



L I D O
Em 22/11/17

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº , DE 201 IND 12637/2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA DEFESA CIVIL DO
DISTRITO FEDERAL, UMA
REAVALIAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO,
LOCALIZADAS NA VILA RABELO,
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
SOBRADINHO II-RA XXVI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Distrito Federal, uma reavaliação das áreas de risco, localizadas na Vila Rabelo, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela Região Administrativa, que buscam incessantemente por melhorias na qualidade de vida daquela localidade, enfrentando diariamente os problemas decorrentes da instabilidade dos terrenos de encostas e erosões que ocorrem corriqueiramente naquela local, causando inquietação aos moradores, devido às tragédias as quais estão sujeitos.

Considerando que o Governo do Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirão para a diminuição das aflições e preocupações daquela comunidade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Autor

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 12637/2017
Folha N° 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 23 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Lnd. N° 12637/2017
Folha N° 02/02